COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 15/2020

Proponente: Executivo Municipal
Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil).

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal prevê autorização para abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil), a fim de adquirir caminhão para coleta de lixo reciclável vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O recurso é de Superávit Financeiro de 2019.

O Parecer Contábil dessa Casa de Leis foi favorável a tramitação normal, informando que o Projeto está em conformidade com as normas vigentes, mas que seria necessário a anexação da Ata nº82/2019 do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

A Ata foi anexada no dia 18 de fevereiro de 2020 e, portanto o Projeto encontra-se apto para ser votado em plenário.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 19 de fevereiro de 2020.

Carlinho Polazzo
Presidente

José Gilson Feitosa
Relator

Vilmar Maccari
Membro